



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 35/2023

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal; considerando o que dispõem os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Felipe Da Silva Bozzi, matrícula 179, ocupante do cargo de fiscal, férias regulamentares a que tem direito no período de 20 de março de 2023 a 03 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 17 de março de 2023.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo